



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia Cachoeiro-Alegre, Km 47, Distrito de Rive-Alegre/ES

CEP: 29500-000 – Caixa Postal 47

EDITAL - CHAMADA PÚBLICA N.º 08/2018

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA REALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS COM O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS DE ALEGRE

A Diretora-geral do Campus de Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, com base nas leis n.º 10.973/2004 e n.º 8.666/1993, no Decreto n.º 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, na Resolução do Conselho Superior do Ifes n.º 70/2011, na Resolução do Conselho Superior do Ifes n.º 48/2015, na Resolução do Conselho Superior do Ifes n.º 18/2017 e anexos, na Portaria Interministerial n.º 507/2011, bem como na missão institucional do Ifes descrita no artigo 7º da lei n.º 11.892/2008, torna pública a abertura da chamada para manifestação de interesse na realização de parcerias de extensão tecnológica e de pesquisa aplicada com o Ifes.

1. OBJETIVO

O Campus de Alegre do Ifes torna pública a chamada que visa atrair apoio de empresas públicas e particulares, com ou sem fins lucrativos, para a realização de parcerias no desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada e de desenvolvimento tecnológico em fluxo contínuo até a data limite, conforme cronograma do item 4.

2. DAS PROPOSTAS

2.1 Da abrangência das propostas

Neste Edital de Chamada Pública, serão aprovados os parceiros com as melhores propostas dentro de cada lote (Anexo I); sendo que o número de propostas aprovadas pode variar de acordo com a capacidade e disponibilidade dos recursos do campus.

2.2 Da entrega das propostas

As organizações interessadas devem manifestar interesse por meio do envio de documento com as orientações constantes no Anexo II devidamente preenchido e encaminhado para o e-mail: **projetos.ale@ifes.edu.br**.

2.3. Da análise de mérito

As propostas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a)** Na análise de mérito será observado o disposto o art. 26 da Portaria Interministerial n.º 507/2011, que trata da viabilidade e adequação da proposta apresentada em relação aos objetivos do projeto.
- b)** Além da plena observância dos pressupostos estabelecidos nesta Chamada Pública, as propostas serão analisadas e classificadas por pontos obtidos, conforme os critérios da Tabela T1:

**T1 – Critérios de avaliação da estrutura técnica e metodológica da proposta: Item solicitado/
Pontos / Peso**

Item solicitado	Pontos	Peso
a. Aderência da proposta aos objetivos e diretrizes do presente edital e suas especificações complementares	0 a 2	5
b. Clareza da proposta metodológica para o desenvolvimento dos objetivos do projeto	0 a 2	5
c. Previsão de instrumentos de registro, monitoramento e sistematização das ações executadas	0 a 2	5
d. Potencial de desenvolvimento de invenção com proteção intelectual	0 a 2	5
e. Aderência e adequação da proposta orçamentária para execução das ações	0 a 2	5
Pontuação Máxima		50

c) A atribuição da pontuação da tabela **T1** de 0 a 2 pontos corresponderá:

- 0 (zero) pontos – Informações inexistentes ou não adequadas para o entendimento do item solicitado ou, ainda, atividades propostas não factíveis;
- 1 (um) ponto – Informações existentes para o entendimento do item solicitado apresentadas de forma pouca clara ou inadequada;
- 2 (dois) pontos – Informações suficientes e claras para o entendimento do item proposto, apresentadas de formada organizada e com informações completas e corretas.

2.4. Da comissão de avaliação

2.4.1 A comissão primária de avaliação será composta pelo Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, pelo Coordenador Geral de Extensão, bem como pelo Coordenador de Pesquisa do Campus de Alegre do Ifes, podendo estar representados por seus substitutos.

2.4.2 A comissão primária de avaliação poderá convidar representantes dos grupos de pesquisa e extensão, de acordo com as linhas de pesquisa citadas nas propostas.

3. FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 A aceitação da manifestação de interesse não significa ainda firmamento de compromisso por parte do Ifes, estando sujeito a:

3.1.1 Existência de pesquisadores com conhecimento requerido pelas características do projeto;

3.1.2 Possibilidade de realização do projeto de forma que não prejudique as demais atividades de ensino, pesquisa e extensão existentes no Ifes;

3.1.3 Acordo sobre contrapartidas financeiras e não financeiras de ambas as partes, de forma a manter o justo equilíbrio pela utilização do patrimônio público, seja ele tangível, seja intangível;

3.1.4 Assinatura de documentação formal de acordo com o tipo de projeto (Acordos de Cooperação, Termo de Cooperação Técnico-científico, contratos, entre outras possibilidades estabelecidas pela Resolução do Conselho Superior do Ifes n.º 18/2017 e anexos), dependente de prévia consulta à Procuradoria Federal no Ifes, bem como a assinatura da autoridade competente;

3.1.5 Para os projetos de pesquisa aplicada, deve-se também seguir a tramitação, de acordo com a Resolução do Conselho Superior do Ifes n.º 48/2015, de 9 de novembro de 2015.

4. CRONOGRAMA

4.1 Prazos do processo de seleção das propostas:

Lançamento do edital e disponibilização no site do Ifes - Campus de Alegre	17/08/2018
Envio da proposta	Até 30/11/2018
Divulgação dos resultados das propostas submetidas e atualização do Anexo I	Em até 1 (um) mês após o recebimento da proposta
Prazo para interposição de eventual recurso voluntário, no caso de irrisignação por parte dos proponentes em relação ao resultado da seleção	Em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados
Prazo para análise dos recursos interpostos e divulgação de resultado final com atualização do Anexo I	Em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do recurso

4.2 Divulgação dos Resultados: os resultados finais serão divulgados na página do Ifes campus de Alegre e informado por meio eletrônico.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada por interesse público ou anulada, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

5.2 A comissão primária de avaliação resolverá os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

5.3 Constituem anexos do presente edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Especificações Complementares sobre os Lotes (temáticas);

Anexo II – Orientação para apresentação da proposta;

5.4 Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail: **projetos.ale@ifes.edu.br**.

Alegre (ES), 17 de agosto de 2018.

Maria Valdete Santos Tannure

Diretora-Geral

Portaria nº 3.271 de 22/11/2017 - DOU de 23/11/2017

Ifes – Campus de Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia Cachoeiro-Alegre, Km 47, Distrito de Rive-Alegre/ES

CEP: 29500-000 – Caixa Postal 47

ANEXO I

Especificações Complementares sobre os Lotes (temáticas)

Capacidade e disponibilidade de desenvolvimento de projetos dos Laboratórios e Grupos de Pesquisa do Campus de Alegre.

Nome Grupo de Pesquisa	Site	Linha de Pesquisa	Nº de projetos
Tecnologias da Informação	dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/0249565279017588	Desenvolvimento de Sistemas e Infraestrutura Computacional	1
Química Aplicada	dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/4705908974942479	Atividade Biológica e Metabólitos Secundários, Catálise e Cinética Química, Química de Produtos Naturais e Síntese Orgânica	3
Fitotecnia	dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1620578852024000	Cafeicultura; Floricultura tropical; Geotecnologia; Manejo Florestal; Sementes; Manejo do Solo e Adubação	4
Genética e Biologia Molecular	dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2547244554530181	Comportamento Animal; Melhoramento Genético Vegetal; Recursos Genéticos	1
Produção Animal	dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/5665228540020869	Comportamento e bem-estar animal; Genética e Biologia Molecular; Processamento de alimentos de origem animal; Produção de monogástrico; Produção de ruminantes	1
Pesquisa em agroecologia - GEPA	dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2027190759412610	Linha 1: Manejo de ecossistemas naturais e agroecossistemas Linha 2: Sistema de produção agroecológico	6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia Cachoeiro-Alegre, Km 47, Distrito de Rive-Alegre/ES

CEP: 29500-000 – Caixa Postal 47

ANEXO II

Orientação para apresentação da proposta

1. Para a apresentação de projeto de pesquisa aplicada ou desenvolvimento tecnológico, sugere-se o uso do modelo de Plano de Trabalho com repasse financeiro do Anexo XII da Resolução do Conselho Superior do Ifes n.º 18/2017.
2. Caso a proponente já tenha um modelo padrão de descrição de plano de trabalho, ele pode ser usado, desde que contenha no mínimo, as seguintes informações:
 - I – Identificação do objeto a ser executado;
 - II – Metas a serem atingidas;
 - III – Etapas ou fases de execução;
 - IV – Plano de aplicação dos recursos financeiros (se for o caso);
 - V – Cronograma de desembolso (se houver repasse financeiro);
 - VI – Previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas.
3. Os valores de bolsas devem seguir a Resolução do Conselho Superior do Ifes n.º 44/2016, de 5 de agosto de 2016, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito do Ifes.